RUA DOS LIBANESES, 1998, ARARAQUARA - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **1011776-39.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Homologação de Transação Extrajudicial - Representação comercial Requerente: Manfrim Industrial e Comercial Ltda e Yolando Tayano Júnior

Juiz de Direito: Dr. João Roberto Casali da Silva

Vistos.

-

Trata-se de pedido de Homologação de Autocomposição Extrajudicial entre Manfrim Industrial e Comercial Ltda e Yolando Tayano Júnior , juntado as fls. 01/07.

Tendo em vista que o acordo atende aos interesses das partes, **HOMOLOGO**, por sentença, nos termos dos artigos 725, inciso VIII e 487, inciso III, "b", ambos do Código de Processo Civil, a autocomposição extrajudicial a que chegaram as partes, para que tenha eficácia de título executivo judicial.

Em havendo descumprimento da autocomposição, o título executivo judicial poderá ser distribuído segundo as regras ordinárias de competência.

Registre-se e, oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Araraquara, 01 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA